



REQUERIMENTO N.º RQ 681/2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 16/06/15
8
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Polícia Militar do Distrito Federal, acerca do Instituto Superior de Ciências Policiais de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, as informações sobre o Instituto Superior de Ciências Policiais de Ensino daquela corporação.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 681/2015
Folha Nº 01 8

3000/1702
17/06/2015

O Instituto Superior de Ciências Policiais é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida e organizada pela PMDF e tem como origem a Academia de Polícia Militar de Brasília. O credenciamento do ISCP foi aprovado pela Portaria nº 716 de 08 de agosto de 2013 do MEC, após várias visitas de inspeção realizadas pelas Comissões de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), órgão do Ministério da Educação. *a*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O resultado da análise do pedido de credenciamento do Instituto obteve Parecer CNE/CES 68/2013 o relatório apresentado favorável e foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, O Instituto está sob a gestão e a responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura desta corporação.

A Polícia Militar do Distrito Federal foi pioneira a criar a primeira Instituição de Ensino Superior Policiais do Brasil credenciada pelo Ministério da educação. A valorização do ensino é um grande passo para o crescimento institucional e a melhoria da Segurança Pública.

O Instituto Superior de Ciências Policiais no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal foi regulamentado conforme publicação da Portaria PMDF nº 950, de 27 de janeiro de 2015 e atualmente oferece Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e o Bacharelado em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais), a instituição também oferece pós-graduações *lato sensu*, como a Docência do Ensino Superior, Polícia Judiciária Militar, a Especialização em Ciências Policiais (CAO) E Gestão Estratégica em Segurança Pública (CAE).

Em vistas dos preceitos contidos no artigo 83 da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, diante do efeito normativo do Parecer CNE/CES 68/2013, qual dessas legislações o Instituto vai utilizar.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

RPQ Nº 681/2015
Folha Nº 02


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 681/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 18/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 681/2015

Folha N° 03